

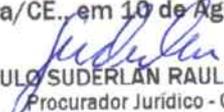


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 10 de Agosto de 2023.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 230/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 10 de Agosto de 2023.

  
Raquel Menezes Girão  
1º Secretária da CMMN

**REQUER** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova a concessão de voto de aplauso e entrega de comenda de honra ao mérito a FRANCISCO FERNANDES DE FREITAS SILVA, por seu desempenho e conquistas na sua carreira profissional dentro da empresa Azul Linhas Aéreas, na forma que indica.

FRANCISCO FERNANDES DE FREITAS SILVA, iniciou sua trajetória profissional como Auxiliar de Aeroporto em Congonhas, no ano de 2016 e hoje desempenha o Papel de Comissário de Voo, apto a pilotar aviões de grande porte como o Airbus 320 e 321.

O Presente requerimento está baseado no art. 82, VIII e art. 87, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

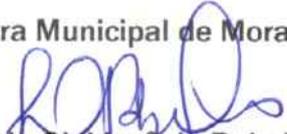
*Art. 82 - Será submetido à deliberação do Plenário, o requerimento que solicite:*

*VIII - voto de aplauso, regozijo, louvor ou congratulações, por ato público ou acontecimento de alta significação;*

*"Art. 87 - O requerimento de voto de aplauso, regozijo, elogio, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhante, será admitido quando diga respeito a fato ou ato público de grande significação municipal.*

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.08.2023.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
(Gleide Rabelo)  
- Vereadora/Requerente -

